Ofício nº 150/2020

Peritiba, 16 de dezembro de 2020

À Senhora
Claudia Camillo Miozzo

Prezada Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, responder à sua solicitação, conforme protocolo nº 719, recebida no dia 27 de novembro de 2020.

Segue em anexo, cópia da página do Laudo Técnico – LTCAT, emitido pela empresa de medicina e segurança no trabalho, referente ao cargo de merendeira para os anos de 2016 e 2017.

Atenciosamente,

NEUSA KLEIN
Prefeita

LAUDO TÉCNICO - LTCAT

Empresa: MUNICIPIO DE PERITIBA
Setor: SEC. DE EDUCAÇÃO
Cargo / Função: MERENDEIRA
Atualizado em: 20/02/2017
C.N.A.E.: 8411600
Grau de Risco: 1
Nro. Funcion.: 3 Horas Semanais: 40 Tipo de Atividade: Leve

Descrição do Ambiente de Trabalho
Construção em alvenaria, cobertura com telhas de barro, sobre estrutura de concreto, forro de laje, paredes rebocadas e pintadas, piso de concreto revestido com cerâmica, iluminação e ventilação e natural por meio de abertura de portas e janelas, sendo complementada por iluminação artificial através de luminárias fluorescentes e climatizadores.

Descrição da Atividade
Realizam atividade de merendeira, elaboram, preparam, processam e finalizam alimentos, fazem comidas, lanches, salgados e doces, preparam ingredientes, cozinham produtos, planejam cardápios conforme solicitações.

EXPOSIÇÃO RISCOS AMBIENTAIS

ACIDENTE	Batidas, quedas, contusões, entorses, cortes.
Exposição:	Habitual e Intermitente
Técnica Utilizada:	QLT Limite Toler.: NA Un. Med.: NA Nív. Encont.: NA Nív. Ação: NA
Fonte Geradora:	Desempenho das atividades máquinas e equipamentos eletrodomésticos e industriais utilizados no processo.
Trajetória:	Ambiente e condições de trabalho.
Possíveis Agrav. à Saúde:	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (batidas, quedas, contusões, entorses, cortes).
Recomendações:	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), realizar exames médicos (NR7- PCMSO), fornecimento e cobrança quanto à utilização dos EPIs (calçado e luvas de segurança), realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, eletrodomésticos e industriais, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho.
ERGONÔMICO	Posturas incorretas, atenção e responsabilidade.
Exposição:	Habitual e Intermitente
Técnica Utilizada:	QLT Limite Toler.: NA Un. Med.: NA Nív. Encont.: NA Nív. Ação: NA
Fonte Geradora:	Processo e desempenho das atividades (posturas incorretas, atenção e responsabilidade).
Trajetória:	Ambiente e condição de trabalho.
Possíveis Agrav. à Saúde:	Possíveis dores musculares, fadiga, stress físico e psíquico.
Recomendações:	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano.

Caracterização da Atividade:
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.

Para fins de Aposentadoria:
Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

LAUDO TÉCNICO - LTCAT

Empresa: MUNICIPIO DE PERITIBA — Atualizado em: 23/02/2016
Setor: SEC. DE EDUCAÇÃO — C.N.A.E.: 8411600 — Grau de Risco: 1
Cargo / Função: MERENDEIRA
Nro. Funcion.: 3 — Horas Semanais: 40 — Tipo de Atividade: Leve

Descrição do Ambiente de Trabalho
Construção em alvenaria, cobertura com telhas de barro, sob estrutura de concreto, forro de laje, paredes rebocadas e pintadas, piso de concreto revestido com cerâmica, iluminação e ventilação e natural por meio de abertura de portas e janelas, sendo complementada por iluminação artificial através de luminárias fluorescentes e climatizadores.

Descrição da Atividade
Realizam atividade de merendeira, elaboram, preparam, processam e finalizam alimentos, fazem comidas, lanches, salgados e doces, preparam ingredientes, cozinham produtos, planejam cardápios conforme solicitações.

EXPOSIÇÃO RISCOS AMBIENTAIS

ACIDENTE	Batidas, quedas, contusões, entorses, cortes.
Exposição:	Habitual e Intermitente
Técnica Utilizada:	QLT Limite Toler.: NA Un. Med.: NA Nív. Encont.: NA Nív. Ação: NA
Fonte Geradora:	Desempenho das atividades máquinas e equipamentos eletrodomésticos e industriais utilizados no processo.
Trajetória:	Ambiente e condições de trabalho.
Possíveis Agrav. à Saúde:	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (batidas, quedas, contusões, entorses, cortes).
Recomendações:	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), realizar exames médicos (NR7- PCMSO), fornecimento e cobrança quanto à utilização dos EPIs (calçado e luvas de segurança), realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, eletrodomésticos e industriais, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho.
ERGONÔMICO	Posturas incorretas, atenção e responsabilidade.
Exposição:	Habitual e Intermitente
Técnica Utilizada:	QLT Limite Toler.: NA Un. Med.: NA Nív. Encont.: NA Nív. Ação: NA
Fonte Geradora:	Processo e desempenho das atividades (posturas incorretas, atenção e responsabilidade).
Trajetória:	Ambiente e condição de trabalho.
Possíveis Agrav. à Saúde:	Possíveis dores musculares, fadiga, stress físico e psíquico.
Recomendações:	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano.

Caracterização da Atividade:
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.

Para fins de Aposentadoria:
Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.